



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO N.º 057/99

“Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 85.000,00”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1.º e 2.º da Lei Municipal n.º 1.151/99 de 29 de Setembro de 1999.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito especial no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
1514	Produção Vegetal
1514080	Sementes e Mudanças
15140801.051	Lavoura Comunitária

3120

Material de consumo.....R\$ 85.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

Artigo 2.º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

05	SECRETARIA DE OBRAS
07	GERÊNCIA DE SANEAMENTO
13	SAÚDE E SANEAMENTO
1376	Saneamento
1376448	Saneamento Geral
13764481.026	Construção de Galerias de Águas Pluviais
4110	Obras e Instalações.....R\$ 85.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 29 de Setembro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL